



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1170/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Resolução nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP e o Edital nº 914/UFSS/2017, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, ao servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE nº 1789627, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no período de 21/09/2017 à 20/03/2020, Processo nº 23205.003335/2017-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

